



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DECISÃO

Recebidos os autos, procedida na análise dos mesmos, verifico que a questão foi bem analisada pela Agente de Contratação e equipe de apoio, argumentos que adoto como relatório e fundamentação, para decidir acatar integralmente a sugestão da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e manter a inabilitação da empresa licitante Arte Bela Pedra Comércio de Pedras Ltda no processo licitatório nº 006/2026, na modalidade Concorrência Pública Presencial, e por via de consequência, declarar fracassado o presente certame.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Valentim/RS, 23 de junho de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal